

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## PORTARIA Nº 792, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre progressão vertical de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.991/2015, de 24/09//2015.

Considerando finalmente o § 7º do artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, criado pela Lei 2.804/2011.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora JESSICA BONFADA ADAMS, Odontóloga, para a CLASSE I - GRAU C, a partir de 24/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/09/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de dezembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

JOSE RUBENS FALBOTA

Procurador Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração